



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 2.25

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :**Resolução do Parlamento Nacional nº 24/II de 04 de Novembro**

Orçamento do Parlamento Nacional para 2009 2681

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E O.T. :**Diploma Ministerial nº 04/2008/MAEOT** 2699**MINISTÉRIO DO TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA :****Diploma Ministerial N.º 03/2008 de 1 de Novembro** 2701**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS :****DIRETRIZ N.º 01/2008/IVGC/MF**

Kona ba Bolsa Estudu husi Ministériu Finansas 2704

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES (CNE) :

Regulamento Sobre Arrecadação, Aplicação de Recursos e Prestação de Contas dos Partidos Políticos 2707

Resolução do Parlamento Nacional nº 24/II**de 04 de Novembro****Orçamento do Parlamento Nacional para 2009**

O Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 95º da Constituição da República, nº 2 do artigo 1º e nº 2 do artigo 5º da Lei Orgânica do Parlamento Nacional, Lei nº 4/2002, de 07 de Agosto, aprovar o seu orçamento para o ano de 2009, anexo à presente resolução.

Aprovado em 04 de Novembro de 2008

O Presidente do Parlamento Nacional,

Fernando La Sama de Araújo**ANEXO
Orçamento
Resumo****I****Orçamento Geral do Estado do Parlamento Nacional**

	2008 (\$000)	2009	2010	2011	2012	Total de 4 anos
Despesas Correntes						
Salários e Remunerações	668	1,757,829	1,873,649	1,951,370	2,033,459	7,616,307
Bens e Serviços	4,471	5,525,017	5,980,159	6,273,754	6,795,890	24,574,820

Jornal da República

Capital Menor	3,086	816,615	707,300	749,738	794,723	3,068,376
Transferências	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes Totais	8,225	8,099,461	8,670,423	8,974,862	9,624,072	35,259,503
Capital e Desenvolvimento	501	375,000	412,500	437,250	463,485	1,688,235
Total Orçamento	8,726	8,474,461	8,973,608	9,412,112	10,087,557	36,947,738

II

Orçamento Geral do Estado do Parlamento Nacional por Componente

	Presidente	PN Deputados	Comissões	Bancadas	Secretariado	CCFP ¹
Despesas Correntes						
Salários e Remunerações		1,138,200			619,629	
Bens e Serviços	534,536	320,000	893,106	57,000	3,314,375	406,000
Capital Menor					771,615	45,000
Transferências						
Despesas Correntes Totais	534,536	1,458,200	893,106	57,000	4,705,619	451,000
Capital e Desenvolvimento					375,000	
Total Orçamento	534,536	1,458,200	893,106	57,000	5,080,619	451,000

III

Tabelas de Despesas por Categorias e Rubricas

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
DIRECCAO : PARLAMENTO NACIONAL
ACTIVIDADES : Consolidado

Código/C ode	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	8,033,000	7,498,925	7,900,518	8,274,637	8,691,832	32,365,912
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	650,000	1,757,829	1,873,649	1,951,370	2,033,459	7,616,307
600	Salários /Salary	630,000	808,668	846,048	870,719	896,870	3,422,305
610	Horas Extraordinarias/Overtime	20,000	20,000	22,000	24,600	27,060	93,660
	Abonos/Allowance (Subsídio Alojamento Telecomunicacoes e Per Diem)	-	929,161	1,005,601	1,056,051	1,109,529	4,100,342
02	Bens e Serviços/Goods and Services	3,871,000	4,594,481	4,956,569	5,188,749	5,455,784	20,195,583
620	Viagens Locais/Local Travel	349,000	266,687	293,356	310,957	329,615	1,200,615
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	670,000	744,524	818,976	871,317	927,119	3,361,936
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	334,000	425,670	468,237	496,331	526,111	1,916,349
640	Encargos de Instalação/Utilities	175,000	204,000	224,400	237,864	252,136	918,400
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-

Jornal da República

650	Combustíveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	112,000	156,000	171,600	181,896	192,810	702,306
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	99,000	100,000	110,000	116,600	123,596	450,196
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	90,000	121,000	133,100	141,086	149,551	544,737
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	119,000	135,000	148,500	157,410	166,855	607,765
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	17,000	19,000	20,900	22,154	23,483	85,537
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	253,000	332,000	365,200	387,112	410,339	1,494,651
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	179,000	280,000	308,000	326,480	346,069	1,260,549
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	205,000	498,000	547,800	580,668	615,508	2,241,976
706	Serviços de Tradução/Translation Services	102,000	142,000	156,200	155,572	175,507	629,279
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	1,123,000	1,110,600	1,124,300	1,133,342	1,142,927	4,511,169
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	44,000	60,000	66,000	69,960	74,158	270,118
03	Capital Menor/Minor Capital	3,012,000	771,615	657,800	697,268	739,104	2,865,787
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	20,000	75,000	82,500	87,450	92,697	337,647
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	456,000	199,000	218,900	232,034	245,956	895,890
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	49,000	376,615	270,600	286,836	304,046	1,238,097
880	Geradores/Generators	100,000	20,000	22,000	23,320	24,719	90,039
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	17,000	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	28,000	3,000	3,300	3,498	3,708	13,506
860	Mobiliário e Acessórios/Furniture and Fitting	32,000	55,000	60,500	64,130	67,978	247,608
810	Compra de Veículos/Purchase Vehicle	2,310,000	43,000	-	-	-	43,000
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	500,000	375,000	412,500	437,250	463,485	1,688,235
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	400,000	375,000	412,500	437,250	463,485	1,688,235
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	100,000	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessões Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO : GABINTE PRESIDENTE
ACTIVIDADES : Gabinete Presidente

Código/Code	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	202,000	534,536	587,990	623,269	660,665	2,406,460
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	18,000	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	18,000	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinarias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	184,000	534,536	587,990	623,269	660,665	2,406,460
620	Viagens Locais/Local Travel	-	13,000	14,300	15,158	16,067	58,525
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	319,536	351,490	372,579	394,934	1,438,539
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	-	-	-	-	-
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustíveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-

705	Serviços de Profissionais/Professional Services	34,000	37,000	40,700	43,142	45,731	166,573
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	150,000	165,000	181,500	192,390	203,933	742,823
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessórios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veículos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessões Públicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

DIRECCAO :Parlamento Nacional
ACTIVIDADES :Parlamento Nacional

Código/C ode	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	7,026,000	1,468,200	1,615,020	1,711,921	1,814,638	6,609,779
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	413,000	1,138,200	1,252,020	1,327,141	1,406,770	5,124,131
600	Salários /Salary	413,000	373,800	411,180	435,851	462,002	1,682,833
610	Horas Extraordinarias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance (Subsídio Alojamento Telecommunicacao e Per Diem)	-	764,400	840,840	891,290	944,768	3,441,298
02	Bens e Serviços/Goods and Services	3,101,000	330,000	363,000	384,780	407,868	1,485,648
620	Viagens Locais/Local Travel	30,000	60,000	66,000	69,960	74,158	270,118
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	670,000	100,000	110,000	116,600	123,596	450,196
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	-	-	-	-	-
640	Encargos de Instalação/Utilities	175,000	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustíveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	112,000	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	99,000	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	90,000	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	119,000	-	-	-	-	-
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	17,000	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	253,000	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	179,000	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	200,000	-	-	-	-	-
706	Serviços de Tradução/Translation Services	50,000	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	1,063,000	110,000	121,000	128,260	135,956	495,216
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	44,000	60,000	66,000	69,960	74,158	270,118
03	Capital Menor/Minor Capital	3,012,000	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	20,000	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	456,000	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	49,000	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	100,000	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	17,000	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	28,000	-	-	-	-	-

Jornal da República

860	Mobiliário e Acessorios/Furniture and Fitting	32,000					
810	Compra de Veiculos/Purchase Vehicle	2,310,000	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	500,000	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	400,000					
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	100,000	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessoes Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO : Comissao A
ACTIVIDADES : Comissao A (Comissao Assuntos Constitucionais, Justica, Administracao Publica, Puder Local e Legislacao do Governo)

Código/Códe	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	20,000	136,870	150,557	149,590	169,166	606,183
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinarias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	20,000	136,870	150,557	149,590	169,166	606,183
620	Viagens Locais/Local Travel	20,000	23,200	25,520	27,051	28,674	104,445
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	60,000	66,000	69,960	74,158	270,118
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	18,670	20,537	21,769	23,075	84,051
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustiveis Operações de Veiculos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veiculos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veiculos, Seguros e Servicos/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustivel para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	-	-	-	-	-	-
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	10,000	11,000	1,660	12,360	35,020
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	-	25,000	27,500	29,150	30,899	112,549
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessorios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veiculos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessoes Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO :
ACTIVIDADES : Comissao B (Comissao de Negocios Estrangeiros, Defesas e Seguranca Nacional)

Código/C ode	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	53,000	74,904	82,394	87,338	92,578	337,214
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinarias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	53,000	74,904	82,394	87,338	92,578	337,214
620	Viagens Locais/Local Travel	53,000	20,000	22,000	23,320	24,719	90,039
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	54,904	60,394	64,018	67,859	247,175
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	-	-	-	-	-
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustiveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustivel para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	-	-	-	-	-	-
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	-	-	-	-	-	-
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessorios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veículos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessoes Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO :
ACTIVIDADES : Comissao C, (Comissao de Economia, Financas e Anti Corrupcao)

Código/C ode	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	67,000	172,045	189,250	200,605	212,641	774,541

Jornal da República

01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinárias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	67,000	172,045	189,250	200,605	212,641	774,541
620	Viagens Locais/Local Travel	31,000	13,005	14,306	15,164	16,074	58,549
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	140,040	154,044	163,287	173,084	630,455
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	36,000	19,000	20,900	22,154	23,483	85,537
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustíveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	-	-	-	-	-	-
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	-	-	-	-	-	-
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessórios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veículos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessões Públicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO :
ACTIVIDADES : Comissao D, (Comissao de Agricultura, Pescas, Florestas, Recursos Naturais e Ambiente)

Código/Código	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	49,000	97,690	107,459	113,907	120,741	439,797
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinárias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	49,000	97,690	107,459	113,907	120,741	439,797
620	Viagens Locais/Local Travel	49,000	19,000	20,900	22,154	23,483	85,537
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	78,690	86,559	91,753	97,258	354,260
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	-	-	-	-	-

640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustíveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	-	-	-	-	-	-
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	-	-	-	-	-	-
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessórios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veículos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessões Públicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL

SECRETARIADO ESTADO :

DIRECCAO :

ACTIVIDADES : Comissão E (Comissão de Eliminação da Pobreza, Desenvolvimento Rural e Regional e Igualdade de Género)

Código/Código	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	59,000	125,000	137,500	145,750	154,496	562,746
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinárias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	59,000	125,000	137,500	145,750	154,496	562,746
620	Viagens Locais/Local Travel	59,000	58,000	63,800	67,628	71,686	261,114
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	50,000	55,000	58,300	61,798	225,098
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	5,000	5,500	5,830	6,180	22,510
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustíveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-

690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	-	10,000	11,000	11,660	12,360	45,020
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	-	2,000	2,200	2,332	2,472	9,004
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessórios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veículos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessões Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO :PARLAMENTO NACIONAL
 SECRETARIADO ESTADO :
 DIRECCAO :
 ACTIVIDADES :Comissao F (Comissao de Saude, Educacao e Cultura)

Código/Código	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	43,000	125,000	137,500	145,750	154,495	562,745
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinarias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	43,000	125,000	137,500	145,750	154,495	562,745
620	Viagens Locais/Local Travel	43,000	25,000	27,500	29,150	30,899	112,549
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	95,000	104,500	110,770	117,416	427,686
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	5,000	5,500	5,830	6,180	22,510
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustíveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veículos,Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	-	-	-	-	-	-
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	-	-	-	-	-	-
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-

840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessorios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veiculos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessoes Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO :**PARLAMENTO NACIONAL**
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO :
ACTIVIDADES :**Comissao G (Comissao de Infra-Estructura e Equipamento Sociais)**

Código/Código	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	29,000	89,477	98,425	104,330	110,590	402,822
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinarias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	29,000	89,477	98,425	104,330	110,590	402,822
620	Viagens Locais/Local Travel	29,000	31,362	34,498	36,568	38,762	141,190
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	58,115	63,927	67,762	71,828	261,632
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	-	-	-	-	-
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustiveis Operações de Veiculos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veiculos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veiculos, Seguros e Servicos/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	-	-	-	-	-	-
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	-	-	-	-	-	-
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessorios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veiculos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-

900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessões Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO :
ACTIVIDADES : Comissao H (Comissao de Juventude, Desportos, Trabalho e Formacao Profissional

Código/C ode	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	14,000	51,120	56,232	59,606	63,183	230,141
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinarias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	14,000	51,120	56,232	59,606	63,183	230,141
620	Viagens Locais/Local Travel	14,000	16,120	17,732	18,796	19,924	72,572
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	35,000	38,500	40,810	43,259	157,569
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	-	-	-	-	-
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustiveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	-	-	-	-	-	-
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	-	-	-	-	-	-
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessorios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veículos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessões Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO :
ACTIVIDADES : Comissao I (Comissao de Regulacao Interna, Etica e Mandato dos Deputados

Código/C ode	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	21,000	21,000	23,100	24,486	25,955	94,541
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinarias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	21,000	21,000	23,100	24,486	25,955	94,541
620	Viagens Locais/Local Travel	21,000	1,000	1,100	1,166	1,236	4,502
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	-	-	-	-	-
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	20,000	22,000	23,320	24,719	90,039
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustiveis Operações de Veiculos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veiculos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veiculos, Seguros e Servicos/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustivel para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	-	-	-	-	-	-
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	-	-	-	-	-	-
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessorios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veiculos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessoes Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO : BANCADAS PARLAMENTARES
ACTIVIDADES : Bancadas Parlamentares

Código/C ode	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	52,000	57,000	62,700	66,462	70,450	256,612

01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinarias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	52,000	57,000	62,700	66,462	70,450	256,612
620	Viagens Locais/Local Travel	-	-	-	-	-	-
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	-	-	-	-	-
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	-	-	-	-	-	-
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	-	-	-	-	-
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustíveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	-	-	-	-	-	-
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	-	-	-	-	-	-
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	-	-	-	-	-
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	-	-	-	-	-	-
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	-	-	-	-	-
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	-	-	-	-	-
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	-	-	-	-	-	-
706	Serviços de Tradução/Translation Services	52,000	57,000	62,700	66,462	70,450	256,612
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	-	-	-	-	-	-
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	-	-	-	-	-
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	-	-	-	-	-
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	-	-	-	-	-
860	Mobiliário e Acessórios/Furniture and Fitting	-	-	-	-	-	-
810	Compra de Veículos/Purchase Vehicle	-	-	-	-	-	-
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessões Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO : SECRETARIADO
ACTIVIDADES : Secretariado

Código/Código	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	600,000	5,080,619	5,240,381	5,464,892	5,702,899	21,488,791
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	237,000	619,629	621,629	624,229	626,689	2,492,176
600	Salários /Salary	217,000	434,868	434,868	434,868	434,868	1,739,472
610	Horas Extraordinarias/Overtime	20,000	20,000	22,000	24,600	27,060	93,660
615	Abonos/Allowance 20 % , Subsidio Alojamento e Telecomunicacoes Beneficio Director Cfefe Di	-	164,761	164,761	164,761	164,761	659,044
02	Bens e Serviços/Goods and Services	363,000	3,314,375	3,548,452	3,706,145	3,873,621	14,442,593
620	Viagens Locais/Local Travel	-	-	-	-	-	-
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	-	72,775	80,052	88,057	96,863	337,747
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	298,000	358,000	393,800	417,428	442,474	1,611,702
640	Encargos de Instalação/Utilities	-	204,000	224,400	237,864	252,136	918,400

Jornal da República

645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustíveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	-	156,000	171,600	181,896	192,810	702,306
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	-	100,000	110,000	116,600	123,596	450,196
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	-	121,000	133,100	141,086	149,551	544,737
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	135,000	148,500	157,410	166,855	607,765
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	-	19,000	20,900	22,154	23,483	85,537
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	-	332,000	365,200	387,112	410,339	1,494,651
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	-	280,000	308,000	326,480	346,069	1,260,549
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	5,000	488,000	536,800	569,008	603,148	2,196,956
706	Serviços de Tradução/Translation Services	-	75,000	82,500	87,450	92,697	337,647
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	60,000	973,600	973,600	973,600	973,600	3,894,400
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	-	771,615	657,800	697,268	739,104	2,865,787
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	75,000	82,500	87,450	92,697	337,647
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	-	199,000	218,900	232,034	245,956	895,890
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	-	376,615	270,600	286,836	304,046	1,238,097
880	Geradores/Generators	-	20,000	22,000	23,320	24,719	90,039
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	-	3,000	3,300	3,498	3,708	13,506
860	Mobiliário e Acessórios/Furniture and Fitting	-	55,000	60,500	64,130	67,978	247,608
810	Compra de Veículos/Purchase Vehicle	-	43,000	-	-	-	43,000
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	375,000	412,500	437,250	463,485	1,688,235
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	375,000	412,500	437,250	463,485	1,688,235
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessões Públicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

MINISTERIO : PARLAMENTO NACIONAL
SECRETARIADO ESTADO :
DIRECCAO : CONSELHO FUNDO PETROLIFRO
ACTIVIDADES : Conselho Fundo Petrolifro

Código/Código	Categoria/Rúbrica - Category/Item	2008	2009	2010	2011	2012	Total 4 Anos/Years
A	B	C	D	E	F	G	H=(D+E+F+G)
	Despesas/Expenditure	378,000	441,000	485,100	514,206	545,060	1,985,366
01	Salários e Vencimentos/Salaries and Wages	-	-	-	-	-	-
600	Salários /Salary	-	-	-	-	-	-
610	Horas Extraordinarias/Overtime	-	-	-	-	-	-
615	Abonos/Allowance	-	-	-	-	-	-
02	Bens e Serviços/Goods and Services	340,000	396,000	435,600	461,736	489,441	1,782,777
620	Viagens Locais/Local Travel	12,000	37,000	40,700	43,142	45,731	166,573
625	Viagens ao Estrangeiro/Overseas Travel	33,000	88,000	96,800	102,608	108,764	396,172
630	Formação Profissional e Seminários/Training and Workshop	11,000	35,000	38,500	40,810	43,259	157,569
640	Encargos de Instalação/Utilities	10,000	20,000	22,000	23,320	24,719	90,039
645	Arrendamento de Propriedades/Rental of Property	-	-	-	-	-	-
650	Combustíveis Operações de Veículos/Vehicle Operation Fuel	2,000	4,000	4,400	4,664	4,944	18,008
651	Manutenção de Veículos/Vehicle Maintenance	2,000	4,000	4,400	4,664	4,944	18,008
652	Aluguer de Veículos, Seguros e Serviços/Vehicle Rental, Insurance and Services	-	-	-	-	-	-
660	Materiais e Fornecimentos de Escritório/Office Stationary and Supplies	10,000	4,000	4,400	4,664	4,944	18,008
670	Materiais de Fornecimento Operacionais/Operational Material and Supplies	-	-	-	-	-	-
680	Combustível para Geradores/Fuel for Generators	-	1,000	1,100	1,166	1,236	4,502
690	Manutenção de Equipamentos e Edifício/Maintenance of Equipment and Buildings	2,000	5,000	5,500	5,830	6,180	22,510
700	Despesas de Operacionais/Operational Expenses	45,000	9,000	9,900	10,494	11,124	40,518
705	Serviços de Profissionais/Professional Services	188,000	167,000	183,700	194,722	206,405	751,827

706	Serviços de Tradução/Translation Services	15,000	-	-	-	-	-
710	Outros Serviços Diversos/Other Miscellaneous Services	10,000	22,000	24,200	25,652	27,191	99,043
730	Pagamentos de Quotas/Payments of Memberships	-	-	-	-	-	-
03	Capital Menor/Minor Capital	38,000	45,000	49,500	52,470	55,619	202,589
830	Equipamento de Segurança/Security Equipment	-	-	-	-	-	-
820	Equipamento de Informática/EDP Equipment	3,000	3,000	3,300	3,498	3,708	13,506
840	Equipamento de Comunicações/Communication Equipment	1,000	-	-	-	-	-
880	Geradores/Generators	-	-	-	-	-	-
890	Equipamento de Água/Water Equipment	-	-	-	-	-	-
870	Equipamento de Escritório/Office Equipment	-	-	-	-	-	-
850	Outros Equipamentos Diversos/Other Misc. Equipment	2,000	1,000	1,100	1,166	1,236	4,502
860	Mobiliário e Acessórios/Furniture and Fitting	-	4,000	4,400	4,664	4,944	18,008
810	Compra de Veículos/Purchase Vehicle	32,000	37,000	40,700	43,142	45,731	166,573
04	Capital Desenvolvimento/Capital and Development	-	-	-	-	-	-
800	Aquisição de Edifício/Acquisition of Building	-	-	-	-	-	-
900	Activos de Infra-estruturas/Infrastructure Assets	-	-	-	-	-	-
910	Injecção de Capital/Injection of Capital	-	-	-	-	-	-
920	Equipamento de Capital Maior/Major Capital Equipment	-	-	-	-	-	-
05	Transferências/Transfer Payments	-	-	-	-	-	-
721	Pagamentos Pessoais/Personal Benefit Payments	-	-	-	-	-	-
722	Concessões Publicas/Public Grants	-	-	-	-	-	-

**IV
Plano Anual de Acção**

Plano Anual de Acção do Parlamento Nacional para 2009

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado/ Indicador de Desempenho
Parlamento Nacional-DEPUTADOS	<ul style="list-style-type: none"> O Parlamento Nacional assegurará o cumprimento efectivo e adequado da sua função legislativa, de representação e fiscalização política da acção do Governo, contribuindo para o bom funcionamento da democracia e estabilidade social do País. O Parlamento viabilizará o sistema multipartidário e o diálogo político sobre as ideias e projectos de sociedade. O Parlamento interpretará de modo fiel o papel de instância de representação do povo e dos seus interesses 	<ul style="list-style-type: none"> Aprovar legislação relevante, bem elaborada e em tempo oportuno; Contribuir para a consolidação de um sistema multipartidário e democrático através de um diálogo produtivo; Servir de contra-poder à Presidência e ao Governo; Estabelecer e manter uma comunicação e diálogo adequado, útil e eficaz entre os vários poderes do Estado, a fim de assegurar o respeito pela Constituição e pelas leis, a transparência na administração pública e a independência e imparcialidade do poder judiciário; Manter-se aberto à sociedade e às suas organizações, promovendo a acessibilidade e a transparência do PN; Preparar um plano estratégico para o desenvolvimento institucional do PN; Prover o PN com os necessários recursos financeiros e humanos e de meios técnicos; Implementar a nova Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP); Promover a melhoria das infraestruturas e instalações do PN, através do número de salas de trabalho, de reunião e formação. Iniciar a construção da nova sede do PN; Aumentar a capacitação de Deputados e funcionários. 	<ul style="list-style-type: none"> O Parlamento tem capacidade para elaborar e aprovar legislação da sua própria competência e que reflectem as soluções para as aspirações nacionais, de acordo com as metas do desenvolvimento nacional; O Parlamento tem melhores relações e cooperação com o Governo e outros órgãos do Estado; O Parlamento fiscaliza efectivamente o Governo; Excelente interacção entre os Deputados e o povo; O Parlamento é acessível ao povo e reflecte as suas aspirações. O PN é transparente no que diz respeito às suas actividades e funcionamento; O PN tem objectivos claros de desenvolvimento institucional e conduz as suas acções de acordo com uma estratégia de desenvolvimento pré-definida; O Parlamento terá orçamento e os recursos financeiros suficientes e geridos de forma autónoma e prudente; O PN tem uma melhor administração e funcionamento do Serviço Parlamentar; O Parlamento tem instalações e infra-estruturas apropriadas para funcionar efectivamente; Os Deputados, as Comissões e os funcionários têm melhor capacidade e competência para desempenhar as suas funções.
Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional	<ul style="list-style-type: none"> Representar condignamente o Parlamento Nacional a nível interno e externo; Assegurar a coordenação e direcção eficaz e eficiente do Parlamento e do funcionamento dos seus órgãos; Garantir a boa gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos do Parlamento Nacional, no uso das suas funções de Presidente do Conselho de Administração. 	<ul style="list-style-type: none"> Recrutar staff capacitado a dar resposta às necessidades de melhores serviços de apoio ao Presidente. Melhorar os serviços de apoio ao Presidente do Parlamento, através de introdução de procedimentos e práticas adequadas. Garantir a instalação e o funcionamento do Conselho de Administração, com vista a promover a melhoria dos mecanismos de decisão das medidas de gestão e 	<ul style="list-style-type: none"> Gabinete do Presidente instituído e dotado de meios humanos, de acordo com a nova LOFAP. Melhor coordenação e a comunicação entre o Presidente e os demais órgãos do PN e o Secretariado-Geral Melhor capacidade de planeamento, decisão e execução dos assuntos parlamentares sob a responsabilidade do Presidente. Implementação da LOFAP iniciada.

	<ul style="list-style-type: none"> • Promover, juntamente com a Mesa, a revisão do Regimento do PN. • Promover, juntamente com a Mesa, a revisão do sistema das comissões parlamentares permanentes. • Rever o regime de apoio às bancadas, de modo a melhorar o sistema ora em uso, de carácter transitório. 	<p>acompanhamento da sua execução.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar, em geral, a implementação da nova Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP). 	<p>órgãos instalados; cargos de chefia e direcção preenchidos; regulamentos de funcionamento adoptados; outras medidas de execução iniciadas.</p>
Mesa do Parlamento Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Dotar os membros da Mesa do PN de pessoal de apoio, nos termos da LOFAP, de modo a poderem melhorar o seu desempenho no cumprimento das suas responsabilidades e compatência regimentais. • Promover, juntamente com o Presidente, a revisão do Regimento do PN. • Promover, juntamente com o Presidente, a revisão do sistema das comissões parlamentares permanentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mesa do PN exerça mais efectiva e eficientemente a suas competências regimentais. • Mesa do PN assegure melhor planeamento (agenda e calendários), organização e funcionamento das sessões do Planário e das Comissões. • Assegurar o registo, a transcrição e/ou a produção escrita dos sumários e actas das sessões do Planário e das Comissões. • Melhorar a efectividade do funcionamento das sessões plenárias e das comissões, como resultado da revisão do regimento e do sistema das comissões 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhor comunicação e relação entre a Mesa e as Divisões da Direcção de Apoio Parlamentar, criada pela nova LOFAP. • Melhor planeamento, organização e funcionamento das sessões plenárias e das Comissões. • Melhor sistema de produção e publicação dos registos das sessões do Plenário e das Comissões. • As sessões plenárias e as comissões funcionam com maior frequência e normalidade
Deputados	<ul style="list-style-type: none"> • Os Deputados desempenham cabal e satisfatoriamente as suas funções e responsabilidades constitucionais e legais e beneficiam dos direitos e das prerrogativas associados às mesmas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a participação plena e eficiente dos Deputados nas suas tarefas e responsabilidades enquanto membros do Parlamento Nacional. • Assegurar melhores condições e meios de trabalho aos Deputados; • Preparar e executar acções de capacitação já planeadas para 2009, nas áreas de anti-corrupção, e reconciliação e paz. • Elaborar e aprovar um Código de Ética para os deputados. • Assegurar um maior acesso a meios de informática e tecnologia de informação. • Dotar os Deputados de serviços especializados de informação e pesquisa 	<ul style="list-style-type: none"> • Os deputados cumprem o seu papel e as suas responsabilidades de modo satisfatório; • Os deputados contribuem de modo decisivo para o desempenho positivo e responsável do Parlamento Nacional; • Os deputados beneficiam de serviços de apoio de informação e pesquisa e melhoram a sua intervenção em matéria de legislação e fiscalização do Governo.

		<p>desenvolvimento de curto prazo (1 ano), que inclui a substituição de material obsoleto, reforço de infraestruturas de TI, melhorar a autonomia e qualidade de acesso à internet, assegurar que o PN usufrui dos padrões básicos de acesso e uso de internet;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produzir um plano de desenvolvimento do sector da TIC do PN de médio prazo (3/4 anos) • Melhorar o acesso por parte dos Deputados à Tecnologia da Informação e Comunicação. 	
		<ul style="list-style-type: none"> • Os equipamentos previstos em capital Menor destinam-se a: <p>1) <i>Equipamento Informático:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> a) Introduzir tecnologia <i>wireless</i>, poupando em cabos e aumentando a mobilidade b) Scanner para digitalização de documentos e arquivo electrónico; c) Sserver para arquivo electrónico de documentos; d) Sistema de segurança dos documentos e do server, quando da utilização de arquivo electrónico e partilha de documentos electrónicos <p>2) <i>Equipamento Comunicação:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> a) Website do PN autónomo e protegido por um adequado sistema de segurança; b) Acesso independente e via satélite à internet para o PN; c) Desenvolvimento de endereços de e-mail próprios do PN (...@parlamento....) 	

NOTA: Este Plano de Acção Anual (Plano de Acção) e complementado e detalhado pelo PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES (Plano de Actividades), onde se descrevem em pormenor todas as actividades a serem levadas a cabo por cada uma das componentes deste Plano de Acção Anual

Diploma Ministerial nº 04/2008/MAEOT

Artigo 3º
Estrutura orgânica do Distrito

Considerando que o Decreto-Lei número 6/2008, de 05 de Março (Orgânica do MAEOT) prevê a Administração Distrital como organismo integrado na Administração Directa do Estado.

Considerando que o mesmo Decreto-Lei determina os limites da competência dos Administradores de Distrito.

Considerando que importa fixar a competência da estrutura na Administração Distrital.

Assim, o Governo, pelo Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, manda, ao abrigo do previsto no artigo 25º, do Decreto-Lei número 7/2007, de 5 de Setembro, publicar o seguinte diploma:

Artigo 1º

Natureza da Administração Distrital

A administração distrital é o serviço desconcentrado responsável pela execução a nível distrital das políticas estabelecidas pelo Governo, bem como coordenação e apoio das actividades de todos os serviços governamentais no distrito.

Artigo 2º

Atribuições da Administração Distrital

A Administração Distrital deve assegurar o estabelecimento de uma administração eficaz e o desenvolvimento dos serviços em favor da comunidade distrital, cabendo-lhe:

- a) Formular e recomendar ao Governo central as políticas e estratégias adequadas para a Administração do Distrito;
- b) Prossecução dos objectivos e desempenho das funções do Distrito, em cumprimento às políticas determinadas pelo Governo Central;
- c) Formulação, implementação e coordenação de projectos em benefício do desenvolvimento do Distrito;
- d) Coordenação com outras instituições governamentais e não governamentais de forma a promover a implementação integrada das actividades no Distrito;
- e) Assegurar o desenvolvimento das capacidades do pessoal da Administração Distrital, de forma a prepará-los a desempenharem suas funções na totalidade;
- f) Coordenação das actividades da Administração Distrital com outros órgãos do Estado em todas as matérias que se relacionem com o Distrito;
- g) Supervisão das actividades realizadas pela Administração dos Sub-distritos ligados ao Distrito;
- h) Contribuir para a estabilidade e unidade nacional;
- i) Outras actividades relativas à Administração Distrital ou determinadas pelo Governo ou pelo MAEOT.

1. Integram a Administração Distrital:
 - a) o Administrador do Distrito
 - b) a Secretaria Distrital;
 - c) a Secção de Finanças;
 - d) a Secção de Assuntos Sociais;
 - e) a Secção de Planeamento e Desenvolvimento;
 - f) o Administrador de Sub-distrito.
2. O Distrito de Dili inclui ainda a Secção de Limpeza e Saneamento.

Artigo 4º

Administrador do Distrito

1. O Administrador do Distrito representa o Governo no distrito e coordena a implementação a nível distrital das políticas elaboradas pelo Governo Central.
2. O Administrador do Distrito responde ao Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, competindo-lhe:
 - a) Promover a estabilidade e unidade nacional;
 - b) Representar o Governo no Distrito, exercendo a supervisão das actividades dos órgãos públicos estabelecidos localmente;
 - c) Estabelecer mecanismos de coordenação entre os outros representantes do Governo e as organizações não-governamentais estabelecidas no distrito;
 - d) Consultar regularmente a população do Distrito sobre assuntos de interesse da comunidade;
 - e) Informar regularmente o Governo, através da Direcção Nacional da Administração Local, sobre políticas e acções com o objectivo de melhorar as condições de vida da população do distrito;
 - f) Supervisionar os funcionários públicos e funcionários contratados localizados no distrito e sub-distritos;
 - g) Garantir o cumprimento das medidas de política administrativa aprovadas pelo Governo em matéria de higiene e ordem pública;
 - h) Apoiar as actividades dos órgãos do Estado no Distrito e garantir total suporte àquelas desenvolvidas pelo MAEOT e seus órgãos tutelados;
 - i) Gerir os recursos financeiros atribuídos ao distrito e prestar as devidas contas ao MAEOT;

- j) Mobilizar os recursos disponíveis para garantir o atendimento de urgência em casos de desastres naturais ou graves perturbações;
 - k) Garantir o apoio aos trabalhos das lideranças comunitárias;
 - l) Implementar as actividades e programas nacionais no distrito ou facilitar sua implementação aos agentes do Governo;
3. O Administrador do Distrito é coadjuvado pelo Adjunto do Administrador do Distrito, pelos chefes de secção e pelos administradores de sub-distrito, e dentre eles indica seu substituto nas eventuais ausências e impedimentos.

Artigo 5º
Secretaria distrital

1. A Secretaria Distrital é chefiada pelo Adjunto do Administrador do Distrito que trabalha em cooperação com o Administrador do Distrito e é responsável pelo apoio técnico-administrativo nos domínios da gestão administrativa e de recursos humanos.
2. Cabe ao Adjunto do Administrador do Distrito:
 - a) Executar as funções de oficial de administração;
 - b) Coordenar os trabalhos administrativos da Administração Distrital, respondendo pelos serviços de protocolo;
 - c) Receber, registar e manter a correspondência;
 - d) Organizar e manter o arquivo da Administração Distrital;
 - e) Ligar-se com a Direcção Nacional da Função Pública para obter orientação quanto aos procedimentos de recursos humanos;
 - f) Manter os processos individuais dos funcionários da Administração Distrital;
 - g) Registar e controlar a frequência dos funcionários da Administração Distrital;
 - h) Manter o registo e garantir o funcionamento de todo o equipamento e materiais da Administração Distrital;
 - i) Preparar os processos de avaliação de desempenho dos funcionários da Administração Distrital;
 - j) Realizar outras tarefas necessárias ao funcionamento da Administração Distrital, conforme determinado pelo Administrador do Distrito.

Artigo 6º
Secção de finanças

A secção de finanças é o serviço da Administração Distrital responsável pelo apoio técnico-administrativo nos domínios da gestão financeira, competindo-lhe, designadamente:

- a) Juntamente com o Administrador do Distrito, planear e executar o orçamento previsto e atribuído ao Distrito, Sub-distritos e Sucos;
- b) Exercer a gestão do aprovisionamento descentralizado, dentro dos limites estabelecidos pelo MAEOT;
- c) Apresentar ao MAEOT relatório de prestação de contas da execução financeira do Distrito, Sub-distritos e Sucos;
- d) Na inexistência de oficial de finanças, exercer a gestão financeira dos recursos descentralizados de outros órgãos do Governo;
- e) Zelar pelo cumprimento das leis, regulamentos e outras disposições legais de natureza administrativo-financeira;
- f) Realizar outras tarefas necessárias ao funcionamento da Administração Distrital, conforme determinado pelo Administrador do Distrito.

Artigo 7º
Secção de Assuntos Sociais

A secção de assuntos sociais é o serviço da Administração Distrital responsável pelo apoio técnico-administrativo nos domínios da gestão dos assuntos de natureza social, competindo-lhe, designadamente:

- a) Apoiar o Administrador de Distrito e Administradores de Sub-distrito actuando como ponto de contacto da Administração Distrital nos assuntos sociais;
- b) Trabalhar na recolha de informações e dados estatísticos sobre as necessidades sociais no Distrito com vista a orientar o Governo e a Administração Distrital sobre como melhor prestar serviços nesta área;
- c) Facilitar o trabalho dos programas e projectos do Governo e de organizações não-governamentais na área social;
- d) Informar a comunidade sobre os projectos e programas do Governo ou de organizações não-governamentais em execução na área do Distrito;
- e) Assegurar a manutenção, conservação e limpeza das áreas públicas do Distrito;
- f) Coordenar o serviço de recolha de lixo e saneamento no Distrito;
- g) Realizar outras tarefas necessárias ao funcionamento da Administração Distrital, conforme determinado pelo Administrador do Distrito.

Artigo 8º
Secção de planeamento e desenvolvimento

A secção de planeamento e desenvolvimento é o serviço da Administração Distrital responsável pelo apoio técnico-administrativo nos domínios da gestão dos assuntos de planeamento e desenvolvimento, competindo-lhe, designadamente:

- a) Manter uma estreita coordenação e articulação com os órgãos do Governo, as administrações dos sub-districtos, os líderes comunitários e as organizações não-governamentais a respeito de iniciativas de desenvolvimento local;
- b) Aconselhar as comunidades e o pessoal da Administração Distrital em matéria de desenvolvimento;
- c) Recolher dados relacionados com as necessidades da comunidade com vista a uma melhor definição e concretização de planos e projectos de desenvolvimento;
- d) Planear os programas e as actividades a serem desenvolvidas pela Administração Distrital
- e) Fiscalizar a execução dos programas e projectos de desenvolvimento estabelecidos no Distrito;
- f) Realizar outras tarefas necessárias ao funcionamento da Administração Distrital, conforme determinado pelo Administrador do Distrito.

Artigo 9º

Secção de limpeza e saneamento

A secção de limpeza e saneamento é o serviço da Administração Distrital responsável pelo apoio técnico-administrativo nos domínios da gestão dos assuntos de limpeza pública e saneamento, competindo-lhe, designadamente:

- a) Remover e depositar em local apropriado os resíduos coletados na área do Distrito;
- b) Executar as actividades de varredura, lavagem e eventual desinfecção das ruas, passeios e outros espaços públicos;
- c) Limpeza e manutenção de depósitos de lixo, papelarias, corte de mato e de ervas, limpeza de sarjetas e sumidouros e remoção de cartazes ou outra publicidade indevidamente colocada e "grafittis".

Artigo 10º

Administrador do Sub-districto

1. O Administrador do Sub-districto é o responsável pela coordenação e implementação, a nível sub-districtal, das políticas elaboradas a nível Central e districtal.
2. O Administrador do Sub-districto responde ao Administrador do Distrito, competindo-lhe:
 - a. Promover a estabilidade e unidade nacional no Sub-districto;
 - b. Actuar como representante do Administrador do Distrito e coordenar as actividades do Governo a nível de Sub-districto;
 - c. Gerir e orientar os funcionários no Sub-Districto;
 - d. Organizar e manter o arquivo do Sub-districto;
 - e. Informar regularmente o Administrador do Distrito sobre

o andamento dos assuntos relacionados com o Sub-districto;

- f. Apresentar ao Administrador do Distrito um relatório mensal das actividades exercidas no Sub-districto;
- g. Informar a população do Sub-districto sobre as iniciativas e políticas contidas na legislação emanada do Governo Central e da Administração Distrital que causem impacto à comunidade;
- h. Colaborar com as secções da Administração Distrital no cumprimento das suas competências;
- i. Garantir apoio ao trabalho das lideranças comunitárias (Chefe de Suco e Conselhos de Suco)
- j. Desempenhar outras tarefas atribuídas pelo Administrador do Distrito.

Artigo 11º

Revogação

É revogado o Diploma Ministerial número 2/2008, de 20 de Março.

Artigo 12º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pelo Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território em 30 de Outubro de 2008.

Publique-se.

Arcângelo Leite

Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território

Diploma Ministerial N.º 03/2008

de 1 de Novembro

O Governo estabeleceu as políticas, princípios e regulamento da intervenção no abastecimento público de arroz e da respectiva reserva alimentar, através da Resolução do Governo n.º 20/2008; do Decreto-lei n.º 28/2008 e do Decreto n.º 13/2008, respectivamente, todos publicados em 13 de Agosto;

Nos termos do disposto nos artigos 3.º e 8.º, a Comissão Interministerial aprovou os preços de venda ao público e o subsídio aos custos do transporte do arroz, em função da distância territorial dos locais a que se destinam,

Assim:

O Governo manda, pelo Ministro do Turismo, Comércio e Indústria, ao abrigo das disposições legais acima identificadas e, em especial do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 28/2008, publicar o seguinte diploma:

Artigo único

São fixados os preços e custos de transporte constantes do quadro anexo, para vigorar desde o dia 1 de Novembro de 2008 até à publicação de novo diploma ministerial.

Díli, 30 de Outubro de 2008

O Ministro do Turismo, Comércio e Indústria,

Gil da Costa A. N. Alves

Preço Fos ba publiko no preço ba Transporte iha Timor Leste laran tomak

Preço fos kada 35kg iha armajen Dili (US\$)	Subdistrito	Preço governo subsidio kada zaka 35kg (US\$)	Preço fos ba publiko kada 35kg (US\$)	Preço transporte (ton/US\$)
9,68	Baucau Villa	2,32	12,00	37,78
9,95	Vemasse	2,05	12,00	30,00
9,32	Quelicai	2,68	12,00	48,00
9,52	Venilale	2,48	12,00	42,30
9,47	Laga	2,53	12,00	43,67
8,75	Baguia	3,25	12,00	64,42
8,81	Lospalos	3,19	12,00	62,55
7,93	Iliomar	4,07	12,00	87,75
9,02	Lautem	2,98	12,00	56,65
8,56	Luro	3,44	12,00	69,67
8,67	Tutuala	3,33	12,00	66,48
8,82	Viqueque	3,18	12,00	62,21
8,31	Lacluta	3,69	12,00	76,95
9,02	Ossu	2,98	12,00	56,56
8,39	Uatucarbau	3,61	12,00	74,50
8,71	Uatulari	3,29	12,00	65,41
9,49	Maliana	2,51	12,00	43,09
9,97	Atabae	2,03	12,00	29,33
9,62	Balibo	2,38	12,00	39,54
9,14	Cailako	2,86	12,00	53,02
8,75	Lolotoi	3,25	12,00	64,18
9,26	Bobonaro	2,74	12,00	49,77

8,85	Suai	3,15	12,00	61,39
8,44	Fatululik	3,56	12,00	73,18
8,70	Maucatar	3,30	12,00	65,81
8,64	Fatumea	3,36	12,00	67,29
8,69	Tilomar	3,31	12,00	66,10
9,14	Zumalae	2,86	12,00	53,13
8,54	Fohorem	3,46	12,00	70,23
9,89	Maubisse	2,11	12,00	31,75
9,82	Hatubuilico	2,18	12,00	33,78
9,73	Ainaro Vila	2,27	12,00	36,41
9,57	Hatu Udo	2,43	12,00	40,84
10,07	Aileu	1,93	12,00	26,49
10,14	Liquidoe	1,86	12,00	24,46
10,14	Remexio	1,86	12,00	24,46
10,35	Laulara	1,65	12,00	18,58
9,44	Same	2,56	12,00	44,58
8,84	Fatuberliho	3,16	12,00	61,68
9,25	Turiscai	2,75	12,00	49,89
8,82	Alas	3,18	12,00	62,27
8,69	Oecusse	3,31	12,00	66,00
8,60	Passabe	3,40	12,00	68,64
8,63	Oessilo	3,37	12,00	67,65
8,61	Nitibe	3,39	12,00	68,31
9,92	Manatuto	2,08	12,00	30,90
9,76	Laclo	2,24	12,00	35,54
9,18	Laclubar	2,82	12,00	52,07
9,81	Laleia	2,19	12,00	34,05
8,76	Natarbora	3,24	12,00	64,04
8,96	Soibada	3,04	12,00	58,14
9,60	Atauro	2,40	12,00	40,00
10,48	Metinaro	1,52	12,00	14,78
10,65	Cristo Rei	1,35	12,00	10,00
10,65	Nain Feto	1,35	12,00	10,00
10,65	Vera Cruz	1,35	12,00	10,00
10,65	Dom Aleixo	1,35	12,00	10,00
10,03	Ermera Vila	1,97	12,00	27,72
9,55	Hatolia	2,45	12,00	41,33
9,68	Letefoho	2,32	12,00	37,64
10,17	Railaco	1,83	12,00	23,83
9,41	Atsabe	2,59	12,00	45,54
10,30	Liquica Villa	1,70	12,00	20,09
10,09	Maubara	1,91	12,00	25,99
10,06	Bazartete	1,94	12,00	26,94

DIRETRIZ Nº01/2008/IVGC/MF

KONA BA BOLSA ESTUDUS HUSI MINISTÉRIU FINANSAS

Haré ba nezesidade atu dezenvolve kapasidade akadémika, teknika no profesional ba rekusus umanus iha área jestaun finan-sas públikas em jeral, no partikularmente iha Ministériu Finan-sas, hodi bele hametin liu tan kualidade servisu iha ministériu ida ne'e;

Ho baze ba politika IV Governu Konstitusional kona ba dezvoltamentu rekursus umanus iha Administrasaun Públika;

Kaer tuir ba lejislasaun ne'ebé vigora ba funsionáriu públiku kona ba lisensa ho vensimentu atu bele kontinua estudus, no mós regulamentu seluk kona ba bolsa estudus iha Timor-Leste,

Ministra Finansas, determina atu sai hanesan diretriz, buat hirak hanesan tuir mai ne'e:

I. TIPU BOLSA ESTUDU HUSI MINISTÉRIU FINANSAS

Bolsa estudu ne'ebé Ministériu Finansas providensia ba ninia funsionáriu, maka hanesan tuir mai ne'e:

1. **Bolsa estudu kompletu** atu estuda iha estranjeiru ka iha territóriu nasional;
2. **Bolsa estudu suplementar** ba funsionáriu Ministériu Finansas ne'ebé hetan bolsa husi instituisaun seluk;
3. **Bolsa estudu suplementar** ba funsionáriu Ministériu Finansas ne'ebé estuda iha territóriu nasional.

II. BENEFISIÁRIU BOLSA ESTUDU HUSI MINISTÉRIU FINANSAS

Benefisiáriu ka ema ne'ebé bele hetan bolsa estudu/sai hanesan bolseiru husi Ministériu Finansas maka hanesan tuir mai ne'e:

1. Funsionáriu públiku iha Ministériu Finansas ne'ebé prienxe ona kritériu;
2. Ajente Administrasaun Públika (kontratadu) iha Ministériu Finansas ne'ebé prienxe ona kritériu;
3. Funsionáriu públiku iha Instituisaun Estadu sira seluk, ne'ebé hala'o kna'ar iha área jestaun finansas públikas;
4. Sidadaun Timor Oan no estudante universitáriu iha área jestaun finansas públikas ne'ebé iha aproveitamentu diak, no prontu atu servisu iha Ministériu Finansas, wainhira kompleta estudus.

III. ÀREA KOMPETENSIA/ESPESIALIDADE NE'EBÉ PRIORITÁRIU

1. Àrea kompetensia ka espesialidade ne'ebé tama iha prioridade atu hetan bolsa estudu husi Ministériu Finansas, maka hanesan tuir mai ne'e:
 - a) Jestaun Finanseira;

- b) Kontabilidade;
- c) Komérsiu;
- d) Impostus;
- e) Alfandega/estudus aduaneirus;
- f) Estatistika/estudu kona ba populasaun;
- g) Politika Públika/Administrasaun Públika;
- h) Informátika.

2. Wainhira iha nezesidade, hanesan pré-rekizitu atu bele hetan admisaun ba instituisaun akadémika ne'ebé uza lian Inglés, Ministériu Finansas bele hatama hanesan prioridade, kursu intensivu Inglés, iha nasaun ne'ebé uza Inglés hanesan lian ofisial.

IV. KRITÉRIU NE'EBÉ TENKI PRIENXE MOLOK HETAN BOLSA ESTUDU HUSI MINISTÉRIU FINANSAS

Molok atu sai benefisiáriu ba bolsa estudu/bolseiru, kandidatu sira tenki prienxe kritériu hanesan tuir mai ne'e:

1. Kritériu jeral (naran ida husi hirak ne'ebé temi tuir mai ne'e):
 - a) Funsionáriu ka ajente administrasaun públika iha Ministériu Finansas;
 - b) Funsionáriu públiku, ne'ebé hala'o kna'ar iha área jestaun finansas públikas, iha Instituisaun Estadu sira seluk;
 - c) Sidadaun Timor Oan no estudante universitáriu iha área prioritária hanesan temi iha leten;
2. Kritérius espesifikus:
 - a) Ba funsionáriu ka ajente administrasaun públika iha Minis-tériu Finansas ka Instituisaun Estadu seluk:
 - i. Esperiensia servisu mínimu tinan 2 (rua);
 - ii. Hatudu komportamentu, no motivasaun diak iha servisu, ne'ebé komprova ho deklarasaun husi superior ierarkiku;
 - iii. Iha autorizasaun husi superior ierarkiku;
 - iv. Iha koñesimentu diak kona ba lian ne'ebé uza iha universidade. Ba universidade ne'ebé uza lian Inglés, tenki iha TOEFL ho valor 600, ka IELTS ho valor 6;
 - v. Liu iha ezame admisaun ne'ebé tenki hala'o iha instituisaun akadémika;
 - vi. Asina kontratu atu estuda tuir tempu ne'ebé institui-saun akadémika determina, no fila mai servisu iha Ministériu Finansas ka Instituisaun Estadu seluk

ne'ebé uluk servisu bá, mínimu durante tinan 5 (lima) nia laran;

vii. Ba funsionáriu Ministériu Finansas ne'ebé hetan ona bolsa husi institusaun seluk, wainhira seidak asina karik kontratu ho instituisaun ne'ebé fo'o bolsa ba nia, aplika deit kritériu ne'ebé temi iha alinea a.vi, iha leten.

viii. Iha saúde diak, ne'ebé komprova ho atestadu robus-tez fizika, husi autoridade saúde kompetenti;

b) Ba sidadaun Timor Oan no estudante universitáriu:

i) Iha notas diak, mínimu 8 (ualu) husi eskala 10 (sanu-lu) ka ida ne'ebé ekivalenti;

ii) Hatudu komportamentu diak durante estudu, ne'ebé komprova ho deklarasaun husi autoridade kompetenti instituisaun akadémika;

iii) La pratíka krime, ka la iha naran iha rejistu kriminal, ne'ebé komprova ho deklarasaun husi autoridade seguransa ka judisial kompetenti;

iv) Asina kontratu atu estuda tuir tempu ne'ebé instituisaun akadémika determina, no wainhira kompleta estudus, servisu iha Ministériu Finansas, mínimu durante tinan 7 (hitu) nia laran;

v) Iha saúde diak, ne'ebé komprova ho atestadu robus-tez fizika, husi autoridade saúde kompetenti;

V. BENEFÍSIU FINANSEIRU HUSI BOLSA ESTUDU

Bolseiru husi Ministériu Finansas sei hetan benefisiu finanseiru hanesan tuir mai ne'e:

1. Iha bolsa estudu kompletu, bolseiru iha direitu atu hetan:

a) Osan ba ezame admisaun no kustu seluk ne'ebé relasionadu;

b) Propinas;

c) Wainhira eskola iha estranjeiru, osan ba transporte husi Timor-Leste to'o fatin ne'ebé estuda, no wainhira hotu estudus, iha klase ekonómika, liu husi rota ne'ebé besik liu;

d) Osan ba moris loran-loron (ho montante ne'ebé sei adapta ba kustu vida iha nasaun no sidade ne'ebé estuda bá);

e) Osan ba despeza ne'ebé relasionadu ho atividade akadémika hanesan livru, fotokópia, no osan atu bele iha asesu regular ba komputador no internet;

f) Wainhira iha justifikasaun husi autoridade kompetenti instituisaun akadémika, sei hetan mos osan adisional hodi suporta hakerek teze, hala'o peskiza no serimónia graduasaun.

g) Osan ba tratamentu médiku, wainhira moras, ka osan seguru ba saúde;

2. Iha bolsa estudu suplementar ba funsionáriu Ministériu Finansas ne'ebé hetan bolsa husi instituisaun seluk, bolseiru iha possibilidade atu hetan:

a) Osan atu fo'o apoiu adisional ba buat hirak ne'ebé bolseiru la hetan husi bolsa estudu ne'ebé nia simu husi instituisaun seluk, maibé bolsa estudu komplemetar ida ne'e, labele ultrapasa montante ne'ebé bolseiru ne'e simu husi bolsa orijinal;

b) Bolsa suplementar ida ne'e, bele deit hetan wainhira iha konfirmasaun pur eskritu husi instituisaun ne'ebé fo'o bolsa orijinal, no autoridade kompetenti instituisaun akadémika ne'ebé nia estuda bá;

3. Iha bolsa estudu suplementar ba funsionáriu Ministériu Finansas ne'ebé estuda iha territóriu nasional, bolseiru iha possibilidade atu hetan:

a) Osan ba ezame admisaun no kustu seluk ne'ebé relasionadu;

b) Propinas;

c) Osan ba despeza ne'ebé relasionadu ho atividade akadémika hanesan, livru, fotokópia, no osan atu bele iha asesu regular ba komputador no internet;

d) Wainhira iha justifikasaun husi autoridade kompetenti instituisaun akadémika, sei hetan mos osan adisional hodi suporta hakerek teze, hala'o peskiza no serimónia graduasaun;

4. Sekretariadu Programa Dezenvolvimentu Profisional iha Ministériu Finansas nia laran, mak sei defini no atualiza tinan-tinan, montante finanseiru ba item ida-idak hanesan temi iha leten, molok hetan aprovasaun final husi Ministra Finansas.

VI. DEVER BOLSEIRUNIAN

Bolseiru hotu iha dever atu:

1. Estuda iha periudu ne'ebé determina ona ba kursu ne'ebé nia tuir, ho aproveitamentu ka rezultadu ne'ebé diak;

2. Hatudu komportamentu diak, no la halo fo'er Ministériu Finansas ka Governu Timor-Leste nia naran, iha instituisaun akadémika nia oin.

3. Haruka relatóriu semestral kona ba ninia aproveitamentu akadémiku ba Sekretariadu Programa Dezenvolvimentu Profisional iha Ministériu Finansas;

4. Kumpri termus kontratu ne'ebé asina ho Ministériu Finansas;

VII. SANSAUN

Bolseiru ne'ebé la kumpri ninia dever, sei hetan sansaun

hanesan tuir mai ne'e:

1. Wainhira la hatudu aproveitamentu diak iha semester rua tu-tuir malu, Ministériu Finansas sei hapara bolsa estudu, hafoin bolseiru tenki selu hikas fali osan hotu ne'ebé uza hodi hala'o despeza ba ninia estudus.
2. Wainhira hatudu komportamentu a'at, ka hetan sansaun todan husi instituisaun akadémika, Ministériu Finansas sei hapara bolsa estudu, hafoin bolseiru tenki selu hikas fali osan hotu ne'ebé uza hodi hala'o despeza ba ninia estudus.
3. Wainhira la kumpri termus kontratu ne'ebé asina ho Ministériu Finansas, liu-liu hafoin kompleta tiha estudus, Ministériu Finansas sei eziji atu bolseiru selu hikas fali, bo'ot liu dala 3 (tolu), osan hotu ne'ebé uza hodi hala'o despeza ba ninia estudus.
4. Wainhira bolseiru ne'ebé hetan sansaun, la kumpri sansaun ne'ebé temi iha leten, Ministériu Finansas sei hatama kazu ba tribunal.

VIII. PROSEDIMENTU ADMINISTRATIVU

1. Prosedimentu atu hahú hetan bolsa estudu husi Ministériu Finansas mak hanesan tuir mai ne'e:
 - a) Ba sira ne'ebé iha interesse atu sai bolseiru, tenki hatama rekerimentu ba Sekretariadu Programa Dezenvolvimentu Profisional iha Ministériu Finansas, tuir avizu ne'ebé sekretariadu ne'e fo'o sai;
 - b) Rekerimentu hotu ne'ebé tama sei liu husi prosesu avalliasaun ne'ebé Sekretariadu hala'o ho baze ba diretriz ida ne'e, molok hato'o ba Ministra Finansas atu hetan aprovasaun final;
2. Prosedimentu atu simu benefisiu finanseiru, wainhira sai ona bolseiru, mak hanesan tuir mai ne'e:
 - a) Korrespondensia hotu tenki hato'o ba Sekretariadu Programa Dezenvolvimentu Profisional iha Ministériu Finansas;
 - b) Atu bele simu benefisiu finanseiru ne'ebé temi iha V.1.f, V.2.b, no V.3.d, tenki iha deklarasaun/justifikasun husi autoridade ne'ebé temi iha pontu hirak ne'e;
 - c) Bolseiru ida-idak tenki hato'o detalles konta bankária hodi bele hetan transferensia osan;
 - d) Propinas, ho osan seluk ne'ebé tenki selu ba instituisaun akadémika, sei transfere diretamente ba konta bankária instituisaun hirak ne'e;
 - e) Benefisiu finanseiru seluk, hafoin hetan ona aprovasaun, sei transfere ba konta bankária bolseiru nian.

IX. Buat hirak ne'ebé sei dauk temi iha Diretriz ida ne'e, maibé iha influencia ba implementasaun bolsa estudu iha Ministériu Finansas nia laran, sei sai objektu ba definisaun ikus mai.

X. Sekretariadu Programa Dezenvolvimentu Profisional Ministériu Finansas mak sei jere implementasaun operacional husi diretriz ida ne'e.

Diretriz ida ne'e hahú vigora ohin, 7 Outubru 2008.

Ministra Finansas,

Asina hodi SE Ministra nia naran, Sr Rui Manuel Hanjam, Vise-Ministru Finansas

Emilia Pires.

ANEKSU BA DIRETRIZ N°01/2008/IVGC/MF

MONTANTE BENEFISIU FINANSEIRU NE'EBÉ BOLSEIRU MINISTÉRIU FINANSAS BELE HETAN IHA TINAN 2008 (tuir pontu V.4. Diretriz N°01/2008/IVGC/MF)

I. BOLSA ESTUDU KOMPLETU

N°	DEZIGNASAUN	KUSTU PUR UNIDADE	TOTAL ANUAL	OBSERVASAUN
1	Admissaun i propinas			Depende bá Instituisaun Akadémika
2	Transporte husi, no fila ba Timor-Leste			Depende ba nasaun no sidade ne'ebé estuda bá
3	Osan ba moris loron-loron: a) Iha Indonézia b) Iha nasaun seluk	US\$150/mês Depende ba kustu vida iha nasaun ida-idak, maibé labele ultrapasa US\$1,000/mês	US\$1,800 Depende ba kustu vida iha nasaun ida-idak, maibé labele ultrapasa US\$12,000/anu	Inklui akomodasaun, hahán i transporte. Osan ida ne'e, selu kada fulan 6 (ne'en).
4	Livru, fotokópia, asesu komputador i internet		US\$500/anu	Tinan ida selu dala ida
5	Teze, peskiza, graduasaun	Depende justifikasun, maibé labele ultrapasa US\$3,500.		Selu dala ida deit ba kada item
6	Seguru ba saúde		US\$500 to'o US\$1,000/anu	Selu diretamente ba kompañia segurus.

II. BOLSA ESTUDU SUPLEMENTAR BA BOLSEIRU NE'EBÉ

HETAN BOLSA HUSI INSTITUISAUN SELUK

1. Montante ba bolsa ida ne'e, depende ba nesesidade no justifikasun husi instituisaun ne'ebé fo'o bolsa orijinal, no mos justifikasun husi instituisaun akadémika.
2. Hanesan estimativa ba orsamentasaun, bele ka'er montante hirak tuir mai ne'e, hanesan referensia:
 - a) Ba kursu Baxarelatu: entre US\$750/anu to'o US\$1,500/anu.

b) Ba kursu Lisensiatura: entre US\$1,500/anu, to'o US\$3,000/anu.

c) Ba kursu Mestradu: entre US\$2,500/anu, to'o US\$5,000/anu.

3. Montante ne'ebé temi iha pontu 2, la signifika bolseiru automatikamente iha direitu ba osan ne'e. Desizaun atu fo'o to'o hira, depende ba justifikasaun hanesan temi iha pontu 1.

III. BOLSA ESTUDU SUPLEMENTAR BA BOLSEIRU NE'EBÉ ESTUDA IHA TERRITÓRIU NASIONAL

Nº	DEZIGNASAUN	KUSTU PUR UNIDADE	TOTAL ANUAL	OBSERVASAUN
1	Admissaun e propinas			Depende ba Instituisaun akadémika
2	Livru, fotokópia, asesu komputador i internet		US\$500/anu	Selu kada fulan 6 (ne'en)
3	Teze, peskiza, graduasaun	Depende justifikasaun, maibé labele ultrapasa US\$1,500.		Selu dala ida deit ba kada item

Desizaun:

Aprova hodi SE Ministra nia naran, Sr Rui Manuel Hanjam, Vice-Ministru Finanzas, 7 Outubru 2008

Emilia Pires 7/10/2008
Ministra Finanzas

Regulamento Sobre Arrecadação, Aplicação de Recursos e Prestação de Contas dos Partidos Políticos

RESOLUÇÃO nº 3/2008

PREÂMBULO

A Comissão Nacional de Eleições, doravante CNE, ao abrigo da Constituição da República Democrática do Timor Leste - RDTL, artigos 65, nºs 3 e 6, e, em especial a Lei nº 6/2008, artigo 13 nº 2 - Regime Jurídico do Financiamento dos Partidos Políticos, que dispõe expressamente que a competência para apreciação e validação das contas apresentadas pelos partidos políticos é da CNE - Comissão Nacional das Eleições, e, com amparo na Lei dos Partidos Políticos nº 3/2004 em seus artigos 21; 22; 25; 27 e 28; e ainda, tendo em vista o artigo 2º, nº 2 da Lei nº 5/2006, e demais dispositivos aplicáveis, RESOLVE estabelecer o presente regulamento com objectivo de regular os mecanismos de execução aplicável à arrecadação, aplicação dos recursos e da prestação de contas partidárias.

**CAPÍTULO I
ÂMBITO**

Artigo 1º

O presente regulamento define a forma da arrecadação e aplicação dos recursos dos partidos políticos, bem como da prestação de contas.

**Objectivo do Regulamento.
Artigo 2º**

O presente regulamento tem por objectivo:

1. Assegurar que os partidos políticos obtenham seus recursos financeiros estabelecidos por lei e assumam as obrigações e responsabilidades determinadas pela lei;
2. Estabelecer as regras e procedimentos para aquisição e desembolsos da subvenção pública dos partidos políticos;
3. Normatizar o procedimento de prestação de contas.

**Definições
Artigo 3º**

Para efeitos deste regulamento, seguem as seguintes siglas e definições:

1. "CNE" - Comissão Nacional de Eleições da República Democrática de Timor Leste.
2. **Partidos Políticos** - São organizações de cidadãos de carácter permanente, com o objectivo de participar democraticamente na vida política do país e de concorrer para a formação e expressão da vontade política do povo.
3. "Contabilidade" - Registo organizado das transações financeiras realizadas pelos partidos políticos, com base na sua estrutura administrativa, e contém o registo do património, discriminação das receitas, discriminação das despesas e discriminação das operações de capital.
4. "Património" - Conjunto de bens (móveis e imóveis), direitos e obrigações que um partido político possui.
5. "Conta bancária" - Conta numérica específica de um partido político confiado à instituição financeira que opera em Timor Leste, onde se deposita valores financeiros e se realiza transações financeiras.
6. "Auditoria" - exame cuidadoso, sistemático e independente nos registos das contas apresentadas para averiguar a legalidade e a conformidade com os princípios e as regras de uma contabilidade organizada nas transações financeiras e patrimoniais dos partidos políticos.
7. "Relatório anual" - Anuário, balancete de uma organização, onde constam as declarações de despesas com salário, fluxo monetário e outras informações financeiras.
8. "Despesas" - Gastos com a manutenção das atividades do partido político.

Jurisdição
Artigo 4º

O presente regulamento atribui à CNE a competência para apreciação das contas, não apenas da subvenção pública, mas, também, as receitas próprias e as receitas de financiamento privado dos partidos políticos:

CAPÍTULO II

Direito de obtenção da subvenção pública
Artigo 5º

Têm direito à subvenção pública de que trata este regulamento, apenas os partidos políticos com mandatos (representatividade) no Parlamento Nacional, de acordo com o estabelecido no Capítulo I, artigo 1º da Lei 6/2008.

Requisitos para a aquisição da subvenção pública
Artigo 6º

Os partidos políticos com direito a receber a subvenção pública devem apresentar os seguintes documentos:

1. Certificado de inscrição no Tribunal competente, actualizado;
2. Estatuto do partido, com emendas, se houver, actualizado;
3. Localização de sua sede nacional;
4. Bandeira do partido;
5. Programa do partido;
6. Conta bancária em nome do partido político em instituição bancária sediada em Timor Leste;
7. Carta da instituição financeira em documento original identificando os nomes dos seus responsáveis;
8. Três (3) pessoas, cidadãos Timorenses, que assinem pela conta do partido político, recenseados, com cópias de seus respectivos registros eleitorais; devendo a lista das pessoas mencionadas ser acompanhada da ata da reunião que os indicou;
9. Carta de acreditação da liderança do partido (entende-se por liderança do partido, o presidente, vice-presidente ou secretário-geral).

Procedimentos de aquisição da subvenção pública
Artigo 7º

A subvenção pública de que trata este regulamento, será transferida aos partidos políticos em duas vezes, sendo a primeira parcela no primeiro semestre e, a próxima parcela, no segundo semestre do mesmo ano, e será destinada de acordo com os procedimentos abaixo:

1. Aos partidos políticos que preencherem os requisitos do artigo 6º, a CNE prepara o FPC - Formulário de Compromisso

e Pagamento em favor de cada partido político indicado;

2. A quantia de subvenção pública contida no FCP será em conformidade com o número de mandatos de cada partido político no Parlamento Nacional;
3. O FCP preenchido será enviado ao Ministério das Finanças para proceder a transferência dos fundos financeiros;
4. A transferência dos fundos será realizada para a conta bancária previamente apresentada a CNE por cada partido político;
5. A CNE providenciará cópias do FCP enviadas ao Ministério das Finanças para o presidente do partido político na cerimônia de entrega;
6. O Ministério das Finanças enviará à CNE as cópias de transferências da subvenção pública efetuadas aos partidos políticos;
7. A CNE comunicará aos partidos políticos a efetivação da transferência.

Aplicação da Subvenção e demais recursos arrecadados
Artigo 8º

Os recursos arrecadados pelos partidos políticos, incluindo a subvenção pública, serão aplicados em bens e serviços que se destinem estrita e rigorosamente às atividades partidárias, tais como:

1. Confecção e realização de material de propaganda do ideário partidário para fins de mobilização e doutrinação política;
2. Cursos relacionados à formação política e capacitação técnica de seus membros;
3. Pagamentos em aluguer, aquisição e manutenção de imóveis para escritórios do partido;
4. Aquisição e manutenção de bens móveis;
5. Pagamento de pessoal a qualquer título, devendo ser observado a razoabilidade do valor pago e tendo em vista os valores praticados em Timor Leste;
6. Material de expediente destinado aos trabalhos burocráticos partidários;
7. Despesas de campanhas eleitorais;

CAPÍTULO III

Prestação de Contas
Artigo 9º

Todos os partidos políticos, incluídos os que não possuem assento no Parlamento Nacional devem prestar contas à CNE.

1. É devido aos Partidos Políticos com assento no Parlamento

apresentação das contas à cada três (3) meses ordinariamente, incluindo lista de patrimônio, devendo a última prestação anual ser apresentada no limite de 45 dias antes do fim do ano financeiro.

2. O Partidos Políticos que não obtiveram assento no Parlamento é devida tão somente uma apresentação de contas anual, e simplificada, no limite do prazo acima citado em 1.

Modelos de Prestação de Contas

Artigo 10º

Os relatórios de prestação de contas devem obedecer ao modelo próprio, aprovado pela CNE, anexos ao presente regulamento. ANEXO I denominado de Formulário de Prestação de Contas. ANEXO II denominado de Balanço Patrimonial.

CAPÍTULO IV

Da verificação do e análise do relatório financeiro

Artigo 11º

Em conformidade com a legislação e a prática da contabilidade, a verificação das contas deverá compreender:

1. Análise da regularidade das fontes das receitas, conforme disciplina os artigos 2º e 4º da Lei nº 6/2008;
2. Transparência e publicidade das contas;
3. Análise da autenticidade documental das despesas em conformidade com o artigo 10 deste regulamento;
4. Coerência numérica dos relatórios financeiros.

Da análise das contas

Artigo 12º

1. A CNE solicita aos seus auditores parecer técnico sobre a legalidade das contas, dentro de cinco dias depois de terminado o prazo para a sua apresentação, e manda tornar público, através dos órgãos de comunicação social, o nome dos partidos políticos que não apresentaram as contas devidas. (item transcrito da Lei nº 6/2008, artigo 16,1)
2. Os auditores através da CNE podem solicitar aos partidos políticos todos os elementos necessários à apresentação do parecer previsto no número anterior, que deve conter uma apreciação individualizada das contas de cada partido político, até 30 dias depois de o mesmo lhe ter sido solicitado. (Item transcrito da Lei nº 6/2008, artigo 16, 2.)
3. Para execução dos trabalhos os auditores se utilizarão das normas padrão da organização contabilística a que estão submetidos os partidos políticos, conforme determina o artigo 3º, números 1 e 2 da Lei nº 6/2008.
4. Ao final, os auditores encaminharão a CNE parecer conclusivo, o qual deverá, conforme o caso, indicar se as contas foram APROVADAS ou REJEITADAS.

5. Sob critério da CNE, o parecer dos auditores poderá ser de-

volvido ao órgão técnico para informações e diligências complementares, em havendo prazo hábil para tanto.

6. A prestação de contas que implicar em parecer pela APROVAÇÃO será considerada regular, desde que sem falhas, erros ou omissões. A Prestação de contas que implicar em parecer pela DESAPROVAÇÃO será resultante de falhas, erros ou omissões, que comprometam a regularidade ou a análise dos relatórios financeiros. E ainda, também, as prestações de contas resultantes de fraude e ma-fé.
7. A CNE, após receber o parecer previsto no nº 1 e caso existam indícios de irregularidades nas contas, notifica o partido para as apresentar devidamente regularizadas, no prazo de 10 dias. (Item transcrito da Lei nº 6/2008, artigo 16, item 3).
8. A CNE aprecia as contas com base no parecer de seu órgão técnico referido nos números anteriores (Lei nº 6/2008, artigo 16 - Apreciação das contas), e com base em todos os demais elementos dos autos considerados relevantes.
9. A CNE, após receber o parecer final determinará a publicação no Jornal da República, observando o artigo 17.
10. Quando da apreciação das contas dos partidos políticos a CNE verificar incumprimentos de obrigações previstas na lei, puníveis com pena de multa ou prisão, ordenará a extração de certidões e fotocópia integral do processo, que serão remetidas para o Ministério Público, para as providências que entender necessárias.

CAPÍTULO V

Das Irregularidades

Artigo 13º

São consideradas irregularidades, a serem observadas pelos auditores, as seguintes causas:

1. Utilização de fontes de receitas vedadas, conforme disciplina os artigos 2º e 4º - "Receitas", da Lei nº 6/2008;
2. Ausência de transparência e publicidade das contas;
3. Falsidade documental das despesas exemplificadas no artigo 10 deste regulamento;
4. Ausência de coerência numérica da movimentação financeira e dos relatórios financeiros, tendo em vista a prática de contabilidade; e, relatórios que o conjunto de dados não possibilitem verificar a regularidade dos gastos;
5. A não apresentação dos documentos contábeis, tendo em vista a impossibilidade dos auditores e o CNE atestarem se a prestação de contas reflete adequadamente a movimentação financeira do partido;
6. Relatórios que o conjunto de dados não possibilitem verificar a regularidade dos gastos;
7. Apresentação fora dos prazos estabelecidos na legislação.

CAPÍTULO VI

Das Penalidades

Artigo 14º

1. Quando da apreciação da CNE resultar a verificação do incumprimento de obrigações previstas no presente diploma puníveis com pena de multa ou prisão, é ordenada a extracção de certidões, e fotocópia integral do processo* que serão remetidas ao Procurador-Geral da República para serem instaurados os componentes processos. (Item transcrito da Lei nº 6/2008, artigo 17, item 5, Regime jurídico do financiamento dos partidos políticos). (*) Acréscimo do artigo 8º do presente regulamento.
2. Os infractores das regras relativas ao financiamento e apresentação das contas dos partidos políticos ficam sujeitos às sanções previstas no presente capítulo, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal a que nos termos gerais de direito haja lugar. (Item transcrito da Lei nº 6/2008, artigo 20 - Regime jurídico do financiamento dos partidos políticos)
3. O partido político que não possua contabilidade organizada é punido com pena de multa de \$ 1.500 USD (mil e quinhentos dólares americanos) a \$ 5 000 USD (cinco mil dólares americanos).
4. O partido político que, possuindo contabilidade organizada, não cumpra as formalidades previstas no nº 2 do artigo 3º, nos artigos 5º a 10º e no artigo 12º é punido com pena de multa de \$ 1 500 USD (mil e quinhentos dolares americanos) a \$ 5 000 USD (cinco mil dólares americanos). (Itens 3 e 4 acima são transcrições do artigo 21, itens 1 e 2 da Lei n 6/2008 - Regime Jurídico do financiamento dos partidos políticos).
5. O partido político que não apresente contas ou que, tendo sido notificado para proceder à sua regularização, não o fizer no prazo previsto é punido com pena de multa até \$ 2 000 USD (dois mil dólares americanos) e perde cumulativamente o direito a futura subvenção do Estado. (Item transcrito do artigo 22 da Lei nº 6/2008 - Regime Jurídico do financiamento dos partidos políticos).
6. Os dirigentes dos partidos políticos, as pessoas singulares e os administradores e gerentes de pessoas colectivas que pessoalmente se envolvam na obtenção de receitas proibidas pela presente lei, para benefício de determinado partido político, são punidos com pena de prisão de 6 meses a 2 anos ou pena de multa de \$ 500 USD (quinhentos dólares americanos) a \$ 5 000 USD (cinco mil dólares americanos). Item transcrito do artigo 23 da Lei nº 6/2008 - Regime Jurídico do financiamento dos partidos políticos).
7. Quem não cumprir qualquer outra obrigação decorrente da presente lei, será na falta de disposição legal aplicável, punido com pena de prisão até 1 (um) ano e multa até \$ 500 USD (quinhentos dólares americanos). Item transcrito do artigo 24 da Lei nº 6/2008 - Regime Jurídico do financiamento dos partidos políticos).
8. Sem prejuízo da responsabilidade criminal ou civil que possa ter lugar, os partidos políticos que não cumprirem com as obrigações impostas estão sujeitos ao pagamento de uma multa graduável pelo Tribunal entre o valor mínimo de

US 1,500 (um mil e quinhentos) dólares americanos e o máximo de US \$ 25.000 (vinte e cinco mil) dólares americanos.

9. O produto das multas reverte a favor do Estado. (Itens 8 e 9 acima transcritos têm com fundamento os artigos 20, item "2" e, artigo 27 da Lei nº 3/2004, sobre Partidos Políticos.
10. Aplicam-se as hipóteses de penalidades acima sem prejuízo dos demais dispositivos que possam incidir, inclusive cumulativamente.
11. Compete ao juiz com jurisdição na área em que foi cometido o ilícito, julgar os procedimentos na forma da lei, em processo instruído pelo Ministério Público, cabendo recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

CAPÍTULO VII

Artigo Transitório

Artigo 15º

No ano fiscal de 2008 os partidos políticos prestarão contas uma única vez, no prazo limite estipulado pela Lei 6/2008, quarenta e cinco dias antes do fim do ano fiscal, e seguindo o calendário constante do anexo III ao presente regulamento.

Entrada em vigor

Este regulamento entra em vigor imediatamente após sua publicação no Jornal da República.

Dili, Timor Leste, 29 de outubro de 2008.

CNE - COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Presidente:

1. FAUSTINO CARDOSO GOMES

Comissários/Comissárias:

2. JOANA MARIA DULCE VITOR

3. MARIA ANGELINA LOPES SARMENTO

4. JOSÈ AGOSTINHO DA COSTA BELO

Continuação, assinaturas de comissários e comissárias - Regu-lamento 03/2008

5. TERESINHA MARIA NORONHA CARDOSO

6. Pe. MARTINHO GERMANO DA SILVA GUSMÃO

7. MANUELA LEONG PEREIRA

8. VICENTE FERNANDES E BRITO

9. SÈRGIO DE JEUS FERNANDES DA COSTA HORNAI

10. ARIF ABDULLAH SAGRAN

11. SILVESTER XAVIER SUFA

12. LUCAS DE SOUSA

13. TOME XAVIER JERONIMO

14. DEOLINDO DOS SANTOS

Formulário de Prestação de Contas

Nome do Partido Político: _____

Data: ____/____/____ Período do Exercício: _____

Código	Categoria de Receitas	Identificação		Valor	
		Data	Identificação/Descrição da Fonte (nome, endereço, etc)	Unitário	Total
4	RECEITAS				
4.1	Saldo Bancário no princípio do Exercício (Data da Primeira Subvenção / Saldo do exercício anterior)				
4.2	Receitas Próprias				
4.2.1	Quotas e Contribuições dos Membros				
4.2.2	Actividades de Angariação de fundos				
4.2.3	Rendimentos de Capital				
4.2.3.1	Rendimentos provenientes de Aluguer				
4.2.3.2	Rendimentos provenientes de Aplicações financeiras				
4.2.4	Empréstimos com Instituições financeiras				
4.3	Financiamento Privado				
4.3.1	Contribuições de Pessoas Singulares Nacionais				
4.3.1.1	Contribuições financeiras				
4.3.1.2	Contribuições em espécie				
4.3.1.3	Produtos de Legado				
4.4	Subvenção Pública				
4.4.1	Financiamento ao Partido (Lei 6/2008)				
4.4.2	Financiamento de campanha eleitoral				
	TOTAL				

Código	Categoria de Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Total
3	DESPESAS			
3.1	Despesas com Pessoal			
	Subsidios a quadros do Partido			
	Pessoal Administrativo e de Apoio			
	Assessoria			
	Outros			
3.2	Despesas com Aquisição de Bens e Serviços			
3.2.1	Aquisição de Bens Imóveis			
	Terra (Rai)			
	Construções/Edifícios (Uma)			
3.2.2	Aquisição de Bens Móveis			
3.2.2.1	Equipamentos de Informática			
	Computador (CPU/Monitor)			
	Impressora			

	Scanner			
	Estabilizador/UPS			
	Computador portátil (Laptop)			
	Disco Duro (Hard Disk)			
	Servidor			
	Outros equipamentos de informática			
3.2.2.2	Equipamentos Audiovisuais			
	TV			
	Câmara Fotográfica			
	Filmadora			
	Projetor			
	Ecran/Tela (screen)			
	Megafone			
	Microfone			
	Sistema sonoro/Reprodutor de som			
	Outros equipamentos Audiovisuais			
3.2.2.3	Equipamentos de Comunicação			
	Telefone Fixo			
	Telemóvel			
	Rádios (HT)			
	Fax			
	Outros equipamentos de comunicação			
3.2.2.4	Equipamentos de Escritório			
	Mesa de escritório			
	Cadeiras			
	Sofá			
	Armários			
	Estantes (file cabinet)			
	Geleira			
	Ar condicionado (acer)			
	Ventoinhas			
	Quadros			
	Laminador			
	Fotocopiadora			
	Outros equipamentos de escritório			
3.2.2.5	Meios de Transportes			
	Carros			
	Motorizadas			
	Caminhão			
	Autocarro (Biskota)			
	Bicicleta			
	Barcos			
	Tração animal (burros/cavalos)			
	Outros			
3.2.2.6	Máquinas			
	Bomba d'água (manual)			
	Motobomba (Sanyo)			
	Gerador			
	Outros			
3.2.3	Despesas com serviços			
3.2.3.1	Serviço técnico profissional			
	Consultoria			

	Bomba d'água (manual)			
	Motobomba (Sanyo)			
	Gerador			
	Outros			
3.2.3	Despesas com serviços			
3.2.3.1	Serviço técnico profissional			
	Consultoria			
	Formação, Publicidade e Propaganda Política			
	Fotografia e Imagem			
	Serviço de Website			
	Segurança e vigilância			
	Outros serviços técnicos			
3.2.3.2	Serviços de Transporte e Viagens			
	Leasing de viaturas			
	Aluguer de viaturas			
	Combustível			
	Passagens e Taxas aéreas			
	Vistos de entrada			
	Passagens terrestres			
	Hospedagem			
	Ajuda de custo			
	Outros			
3.2.3.3	Serviços de Construção e Manutenção			
	Construção de Edifícios			
	Renovação/reabilitação de edifícios			
	Carpintaria			
	Decoração			
	Outros			
3.2.3.4	Serviços de utilidade pública			
	Taxa de Eletricidade			
	Serviços de telefonia fixa			
	Serviço de telefonia móvel			
	Despesas postais			
	Água			
	Registro e licenciamento de veículos			
	Internet			
	Outras			
3.3	Despesas de Encargos Financeiros com Empréstimo			
3.4	Despesas com outras atividades do partido			
3.4.1	Despesas com fins político-partidários			
	Propaganda doutrinária e política			
	Pesquisa			
	Despesas com recrutamento de membros			
	Despesas com conferências, congressos, seminários e convenções			
	Outras			

Jornal da República

3.4.2	Despesas com Campanhas Eleitorais ¹			
3.4.3	Materiais de Consumo			
	Material de expediente/escritório			
	Material impresso			
	Material de copa e cozinha			
	Material de limpeza			
	Outros materiais de consumo			
3.4.4	Aluguer			
3.4.4.1	Aluguer de Imóvel			
3.4.4.2	Aluguer de Equipamentos de Informática			
3.4.4.3	Aluguer de Equipamentos Audiovisuais			
3.4.4.4	Aluguer de Equipamentos de Comunicação			
3.4.4.5	Aluguer de Equipamentos de Escritório			
3.4.4.6	Aluguer de Máquinas			
3.4.5	Impostos e Taxas			
3.4.6	Miscelânea			
3.4.6.1	Despesas de Representação			
3.4.6.2	Despesas judiciais			
3.4.6.3	Aquisição de documentos			
3.4.6.4	Fotocópias e encadernações			
3.4.6.5	Subscrição/Aquisição de Revistas, jornais, editais, publicações e registros			
3.4.6.6	Fotografias			
3.4.6.7	Assistência Médica			
	TOTAL			

Local _____

Data _____

**BALANÇO PATRIMONIAL
MODELO**

Nome do Partido Político: _____

Data: ____/____/____ Período do Exercício: _____

Jornal da República

Computador portátil/Laptop			
Disco Duro (Hard Disk)			
Servidor			
	Subtotal		
1.2.1.1.2 – Equipamentos Audiovisuais			
TV			
Câmara Fotográfica			
Filmadora			
Projetor			
Ecran/Tela (screen)			
Megafone			
Microfone			
Sistema sonoro/Reprodutor de som			
Outros			
	Subtotal		
1.2.1.1.3 – Equipamentos de Comunicação			
Telefone Fixo			
Telemóvel			
Rádio (HT)			
Fax			
Outros			
	Subtotal		
1.2.1.1.4 – Equipamentos do Secretariado			
Mesa de Escritório			
Cadeiras			
Sofa (set)			
Armários			
Estante (file cabinet)			
Geleira			
Ar condicionado (Acer)			
Ventuinhas			
Quadros			
Laminador			
Fotocopiadora			
Outros			
	Subtotal		
1.2.1.2 – Meios de Transportes e Máquinas			
1.2.1.2.1– Transportes			
Carros			
Motorizada			
Caminhão			
Autocarro (Biskota)			
Tração animal			
Outros			
	Subtotal		
1.2.1.2.2 – Máquinas			
Bomba d'água manual			
Bomba d'água elétrica (Sanyo)			
Gerador			
Outros			
	Subtotal		
1.3.1 – Estoques	Quantidade	VI Unitário	Total
1.3.1.1 – Material de Escritório			
1.3.1.2 – Materiais Impressos			
1.3.1.3 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene			
	TOTAL		

Local

Data

____/____/____

CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS - 2008
Conforme Lei n. 6/2008

(A N E X O 03 do Regulamento n. /2008)